

DECRETO Nº 2.492, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o biênio 2024/2025, e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 11 da [Lei nº 1.553, de 11 de julho de 2008](#),

D E C R E T A:

Art. 1º São nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o biênio 2024/2025, os seguintes membros:

I - representantes do Poder Executivo Municipal:

a) pela Secretaria Municipal da Educação:

1. Ana Cléia Gomes da Silva, titular;
2. Heleno Elias da Silva, suplente;

~~b) pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial:~~

b) pela Secretaria Municipal de Ação Social: [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.664, de 19 de fevereiro de 2025.\)](#)

1. Maria Salomé Lima Carneiro Sales, titular;
- ~~2. Nélcio Nogueira Lopes, suplente;~~
2. Edna Martins Eugênio, suplente; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.664, de 19 de fevereiro de 2025.\)](#)

~~c) pela Secretaria Municipal da Saúde:~~

- ~~1. Thais Sales Carvalho Oliveira, titular;~~
- ~~2. Reyjane Campos da Silveira, suplente;~~

c) pela Secretaria Municipal de Saúde: [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.672, de 12 de março de 2025.\)](#)

1. Lizandra Soares Bandeira, titular; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.672, de 12 de março de 2025.\)](#)

2. Ana Carolina Santiago Nogueira Rodrigues, suplente; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.672, de 12 de março de 2025.\)](#)

d) pela Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Palmas:

- ~~1. Cristiany Harumy Noda Reis, titular;~~
1. Giseli Gonçalves Porto Mangabeira, titular; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.534, de 17 de junho de 2024.\)](#)

2. Luiz Alberto Bianchini, suplente;

e) ~~pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:~~

~~1. Ana Cláudia Lopes Gabino, titular;~~

~~2. Jolelia Soares Neves Santiago, suplente;~~

e) Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações: [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.672, de 12 de março de 2025.\)](#)

1. Euzeni Pedroso Grimm, titular; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.672, de 12 de março de 2025.\)](#)

2. Fernanda Gutierrez Yamamoto, suplente; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.672, de 12 de março de 2025.\)](#)

f) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

1. Marilene Ferreira de Oliveira Santana, titular;

2. Jesuan Cardoso da Silva, suplente;

II - representantes não governamentais:

a) pelo Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone (Cedeca/TO):

1. Mônica Pereira Brito, titular;

~~2. José Bernardes da Silva Filho, suplente;~~

~~2. Bárbara Oliveira Xavier, suplente;~~ [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.534, de 17 de junho de 2024.\)](#)

2. Amanda dos Santos Oliveira, suplente; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.686, de 11 de abril de 2025.\)](#)

b) pela Ação Social Arquidiocesana de Palmas (Asap):

~~1. Amilson Rodrigues Silva, titular;~~

1. Chris Teixeira Madureira, titular; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.750, de 20 de agosto de 2025.\)](#)

~~2. Naira Araújo Soares, suplente;~~

2. Eni Tereza da Cunha Felipe, suplente; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.544, de 1º de julho de 2024.\)](#)

c) pelo Centro Juvenil Salesiano Dom Bosco:

1. Rosangela Barbosa Campos, titular;

~~2. Jovandir Batista da Silva, suplente;~~

2. Lívia Ribeiro Araújo de Melo, suplente; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.750, de 20 de agosto de 2025.\)](#)

d) pela Associação Sementes do Verbo:

1. Adrielle da Silva Barreto Fonseca, titular;

2. Bárbara Maria Oliveira dos Santos, suplente;



e) pela Pastoral da Criança:

~~1. Clebia Soares da Silva, titular;~~

1. Ana Lúcia Sales Gomes, titular; ([Redação dada pelo Decreto nº 2.592, de 30 de outubro de 2024.](#))

2. Anair Maria Loro, suplente;

f) pela Associação Tocantinense de Conselheiros Tutelares (ATCT):

1. Julane Marise Gomes da Silva, titular;

2. Ana Lúcia Carneiro Lima, suplente.

Art. 2º A função de membro do CMDCA, por ser considerada de relevante interesse público, não é remunerada.

Art. 3º É revogado o [Decreto nº 2.139, de 20 de janeiro de 2022](#).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo efeitos a 9 de fevereiro de 2024.

Palmas, 29 de fevereiro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de
Palmas

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal de Políticas Sociais
e Igualdade Racial